



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 348

de

18 de novembro de 1967.

Dá denominação a rua desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, DECRETA, e EU SANCIONO a seguinte LEI:

ARTº 1º)- Denominar-se-á "RUA LIONS CLUBE " a artéria desta Cidade, / que parte da Avenida Rio Branco, (transversal) tendo como / ponto de partida a residencia do Sr. Amando Luquini, e vai / até a rua Augusto Fagundes de Souza.

ARTº 2º)- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 18 de novembro de 1967

Vicente Jorge B. Correia
PREFEITO

Olívia Andrade Oliveira
SECRETÁRIA